



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1823 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 277/2022.....	2
PORTARIA Nº 103/2022.....	3
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO	4
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
RESOLUÇÃO Nº 008/2022	5
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMBIRA - CMDA	6
RESOLUÇÃO Nº 015/2022	6
RESOLUÇÃO Nº 016/2022	7
RESOLUÇÃO Nº 017/2022	8
RESOLUÇÃO Nº 018/2022	9



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1823 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 277/2022

DECRETO Nº 277/2022

DATA: 04/11/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **LUCIANA BRASILIANO DA SILVA KURUNCZI**, portadora do RG. Nº. 8.282.493-6, inscrita no CPF/MF sob nº 036.487.349-38, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a Autarquia Municipal de Educação, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2012/2017, com início no dia 21/11/2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1823 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 103/2022

PORTARIA Nº 103/2022

DATA: 04/11/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime	Dias
Cleriston Rodrigo Kim-Iti Muraoka	9.081.230-0	Advogado	16/11/2022 a 25/11/2022	2018/2019	Estatutário	10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL REFERENTE AOS ITENS/LOTES 32,47,96,145,151,153,155,156,179,180,215,216,217,218 E 223 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2021, FIRMADO ENTRE A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA E A EMPRESA JARDIM MEDICA LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº019/2021.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.513.856/0001-87, com sede na Sergipe, nº. 165, Bairro São José, na cidade de Cambira, no Estado do Paraná, CEP: 86.890-000, neste ato devidamente representado pela sua Presidenta, Senhora. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº. 4.311.242-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 917.337.239-00, resolve rescindir de forma amigável os itens/lotes 32,47,96,145,151,153,155,156,179,180,215,216,217,218 e 223, com a empresa **JARDIM MEDICA LTDA – CNPJ nº08.588.015/0001-24**, com sede a Avenida Tiradentes, nº764, Centro, Marumbi – PR, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Gleyson Cividini Peretti, brasileiro, portador do CPF nº 008.389.239-76, Processo Administrativo 037/2021, referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº019/2021, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão **AMIGAVEL REFERENTE AOS ITENS 32,47,96,145,151,153,155,156,179,180,215,216,217,218 E 223 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2021**, oriunda do processo de Pregão Eletrônico Nº. 019/2021, homologada na data de 13 de dezembro de 2021, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DESTA AUTARQUIA.**

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A partir da presente data fica rescindido da Ata de Registro de Preços nº053/2021 oriunda do Pregão Presencial Nº019/2021, os itens 32,47,96,145,151,153,155,156,179,180,215,216,217,218 E 223.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo discriminadas, para que produza os efeitos legais.

Cambira, no Estado do Paraná, Edifício da Autarquia de Saúde, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Ana Lucia de Oliveira
Presidente da AMS

Gleyson Cividini Peretti
Jardim Médica LTDA.

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1823 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 008/2022

RESOLUÇÃO Nº 008/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira - CMAS, reunido ordinariamente no dia 18 de maio de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1583/2014,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação 2022, para recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Art.2º Revogando-se as disposições em contrário, esta resolução entra e vigor na data de sua publicação.

Cambira, 04 de novembro de 2022

Jaqueline Aparecida dos Santos
Presidente do CMAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1823 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMBIRA - CMDA

RESOLUÇÃO Nº 015/2022

RESOLUÇÃO Nº 015/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8069/1990 e a Lei Municipal 2017/2021,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Prestação de Contas FIA 1º semestre de 2021, repasse: Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.

Art.2º- Revogando-se as disposições em contrário, esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 04 de novembro de 2022

Francielle Ravanelli
Presidente do CMDCA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1823 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 016/2022

RESOLUÇÃO Nº 016/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8069/1990 e a Lei Municipal 2017/2021,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Prestação de Contas FIA 1º semestre de 2021, repasse: Incentivo à Criança e ao Adolescente.

Art.2º- Revogando-se as disposições em contrário, esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 04 de novembro de 2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1823 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 017/2022

RESOLUÇÃO Nº 017/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8069/1990 e a Lei Municipal 2017/2021,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Prestação de Contas FIA 1º semestre de 2021, repasse: Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares.

Art.2º- Revogando-se as disposições em contrário, esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 04 de novembro de 2022

Francielle Ravanelli
Presidente do CMDCA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1823 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 018/2022

RESOLUÇÃO Nº 018/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8069/1990 e a Lei Municipal 2017/2021,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o repasse do FIA: Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade- Primeira infância no valor total de: R\$: 75.000,00.

Art.2º- Revogando-se as disposições em contrário, esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 04 de novembro de 2022

Francielle Ravanelli
Presidente do CMDCA

